



PROTOCOLO	-
INTERESSADO	Plenário do CAU/SC
ASSUNTO	Carta Aberta – Cidade Legal

DELIBERAÇÃO Nº 039/2023 – CEP-CAU/SC

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/SC, reunida ordinariamente, de forma virtual, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589/2021, e presencial, nos termos da Deliberação Plenária CAU/SC nº 642/2021, no uso das competências que lhe conferem os artigos 91 e 95 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a proposta de Carta Aberta: Cidade Legal elaborada pela CPOA-CAU/SC enviada à CEP e à CATHIS- CAU/SC;

Considerando a proposta de alteração da Carta Aberta: Cidade Legal elaborada pela CATHIS/CAU/SC e aprovada na Deliberação nº003/2023 – CATHIS-CAU/SC

DELIBERA:

1 – Aprovar o texto anexo como contribuição da CEP-CAU/SC à proposta de Carta Aberta: Cidade Legal da CPOA-CAU/SC.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Florianópolis, 12 de junho de 2023.

**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL
DO CAU/SC**

Considerando o estabelecido no item 1.3 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 589, de 12 de março de 2021, que trata dos termos das reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SC, atesto a veracidade das informações prestadas. Publique-se.

Jaime Teixeira Chaves
Secretário dos Órgãos Colegiados
do CAU/SC

**ANEXO - CARTA ABERTA DO CAU/SC: CIDADE LEGAL**

Em 2022, a Pesquisa CAU BRASIL DATAFOLHA identificou que 82% das obras de reformas ou construção são irregulares, isso significa que não possuem orientação de um profissional técnico habilitado e que muitas vezes, não obedecem também aos parâmetros estabelecidos por lei. Outro dado da pesquisa do Déficit Habitacional realizado pela Fundação João Pinheiro no ano de 2019, é que cerca de 5,88 milhões de famílias não tem moradia e que mais de 25 milhões das moradias são inadequadas.

Com crescimento excessivo e desordenado, o planejamento e a infraestrutura na cidade são comprometidos e, colaboram diretamente para diferentes riscos e problemas tanto para população como para a sociedade, dentre eles destacamos a falta de saneamento básico; a segurança edilícia; a salubridade dos ambientes; e riscos ao meio ambiente.

Na ausência de uma política pública de Estado e de uma realidade econômica/social satisfatória, resta ao indivíduo ocupar este habitat, conforme as possibilidades do aqui e agora, sem ter espaço e conhecimento de materiais ou de uma estruturação de projeto, em muitos casos a autoconstrução.

O Arquiteto e Urbanista é profissional habilitado e capaz para trabalhar a favor de uma cidade que seja democrática, sustentável, planejada e adaptada para as necessidades, condições locais, ambientais e ergonômicas de cada cidadão. Assim, desde o estudo do terreno, o impacto ambiental, o projeto de acordo com as normativas vigentes e as necessidades individuais, o processo de legalização perante os órgãos responsáveis, o acompanhamento da execução e por fim a legalização final com a todas as documentações que deem de fato o direito à propriedade individual são o passo a passo para termos uma cidade legal.

Em meio a este cenário, a implementação da ATHIS - assistência técnica para habitação de interesse social - é necessária para que o direito à moradia adequada seja garantido, levando o arquiteto e urbanista aos lares independentemente da posição social, mas principalmente fazendo as leis serem cumpridas, as escrituras regularizadas e que as pessoas tenham sua parcela de terra onde podem viver, crescer e criar suas famílias, como todos sonham ter.

Regularize seu imóvel e valorize seu patrimônio, será um ganho para toda a cidade!

**6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CEP - CAU/SC****Folha de Votação**

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausên.
Coordenadora	Eliane de Queiroz Gomes Castro	X			
Coordenador-adjunto	Henrique Rafael de Lima	X			
Membro	Carla Rafaela Ebel				X
Membro	Jose Alberto Gebara	X			
Membro	Mariana Campos de Andrade	X			

Histórico da votação:**Reunião CEP-CAU/SC:** 6ª Reunião Ordinária de 2023**Data:** 12/06/2023**Matéria em votação:** Carta Aberta – Cidade Legal**Resultado da votação:** Sim (04) Não (00) Abstencões (00) Ausências (01) Total (05)**Ocorrências:** -**Secretário da Reunião:** Assistente
Administrativo Eduardo Paulon Fontes**Condutora da Reunião:** Coordenadora Eliane
De Queiroz Gomes Castro